



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PARECER SJRJ 1873909**

Sr<sup>a</sup> Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de solicitação formulada pelo Pregoeiro desta Seção Judiciária, mediante Despacho SJRJ 1873214, para marcação de novo pregão, haja vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 90029/2026 ter sido deserto.

Frise-se que consta dos presentes autos o Parecer SJRJ 1832781 desta Subsecretaria Jurídico-Administrativa que não vislumbrou óbice ao prosseguimento do presente processo, com vistas ao início do devido torneio licitatório para contratação de seguro para o imóvel localizado na Rua Equador, incluindo seguro contra roubo, em consonância com as justificativas, formulário de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 1663128 e Termo de Referência nº 1824598, elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Serviços, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 12.846/13 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, na modalidade Pregão Eletrônico.

Consta, ainda, a autorização da Diretora da Secretaria Geral, por meio do Despacho 1832784, que ratificou o Parecer SJRJ 1832781 da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e aprovou as justificativas, formulário de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 1663128 e Termo de Referência nº 1824598, elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Serviços, bem como autorizou o início do certame licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 12.846/13 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de seguro para o imóvel localizado na Rua Equador, incluindo seguro contra roubo.

O Pregoeiro desta Seção Judiciária juntou ao presente processo o Checklist de Contratação - Pregoeiro (1873195), bem como o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90029/2026 (1873178), cujo resultado pregão foi deserto.

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Subsecretaria Jurídico-Administrativa, por meio do Despacho 1873214, para análise, nos seguintes termos:

Para prosseguimento, tendo sido deserto o Pregão 90029/2026 e, portanto, não há necessidade do Ordenador realizar nada no site. Outrossim, aproveito para solicitar autorização para marcação de novo Pregão, já que o atual contrato tem vigência até 23.09.

Em face do exposto, entendemos não haver óbice ao prosseguimento do presente processo, com vistas à marcação de novo Pregão Eletrônico para contratação de seguro para o imóvel localizado na Rua Equador, incluindo seguro contra roubo, em conformidade com as justificativas, formulário de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 1663128 e Termo de Referência nº 1824598, elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Serviços, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 12.846/13 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019.

**SADY RODRIGUES DA SILVA**

**SUPERVISOR**  
**SEÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/SJA**

**LUCIANA BARÃO RODRIGUES**  
**DIRETORA**  
**SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARÃO RODRIGUES, Diretora de Subsecretaria**, em 02/07/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SADY RODRIGUES DA SILVA, Supervisor**, em 02/07/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1873909** e o código CRC **80195B74**.